

PROAD Nº.941/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA;

CONTRATADA: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ:
21.000.322/0001-00;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Inscrição do servidor Marcos Antônio Loiola, Coordenador de Serviços da Seção de cadastro de bens - SCB no curso "online" ao vivo - Gestão imobiliária com ênfase no SPIUNET, ministrado pelo professor Paulo Rosso, promovido pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, a ser realizado nos dias 08 a 12 de março de 2021.

DECISÃO TRT7.DG Nº. 70/2021

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, acostado mediante o documento 14;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.80/2021(doc.15), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 12 e 16);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 18) e a adequação orçamentária na DOF (doc.8/9);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para guarda e acompanhamento da contratação, bem como informar a empresa contratada acerca das designações constantes na

Portaria TRT7.DG. nº.69/2021, e juntar a declaração dos designados, que atendem o art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 5 de março de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa